

## **COMISSAO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC**

### **REQUERIMENTO N° , de 2013**

Requer audiência pública para que seja tratado sobre a Portaria Interministerial nº 3252/2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro audiência pública para que seja tratado sobre a Portaria Interministerial nº 3252/2012, para tanto solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Ministro de Estado da Justiça Dr. José Eduardo Cardozo, a Secretária Executiva do Ministério da Justiça Dra. Márcia Pelegrini, o Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU Dr. Francisco Colombo, o Superintendente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Minas Gerais – CBTU/MG Sr. Jorge Antonio Azevedo Vieira, o Superintendente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Pernambuco – CBTU/PE Sr. José Marques, o Senador Lindbergh Farias, o Senador Benedito de Lira, o Procurador da República de Recife Dr. Marco Antonio da Silva Costa e o Coordenador da Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal Dr. Antonio Francisco Leão de Decco.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de uma vez por todas estruturar e transferir os policiais ferroviários para o Departamento de Polícia Ferroviária Federal, conforme determina a Lei nº 12462/2011 e a Portaria Interministerial nº 3252/2012, fazendo justiça a uma classe por décadas humilhada.

Portanto, urge a necessidade das nobres autoridades prestarem informações sobre esse tema de grande relevância nacional.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2013.

*Ademir Camilo*

Deputado Federal  
PSD - MG